



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 11 de Julho de 2022.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI



Marceilde Ferreira de Oliveira	014.196.373- 55	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2022 à 31/08/2022	2021/2022
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 11 de Julho de 2022.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 4CD8C4277E744



PORTARIA Nº199 de 11 de Julho de 2022.

*Dispõe sobre a concessão de Férias aos
Servidores Públicos efetivos lotados na
Secretaria Municipal de Educação dá
outras providências.*

**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,
PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica
Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da
gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de
servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação
dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando
com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na
Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Maria Dinalva Rodrigues de Sousa	876.624.343-20	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2022 à 31/08/2022.	2021/2022
Antonio Henrique de Sousa Ferraz	623.361.263-20	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2022 à 31/08/2022	2021/2022

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: CC46B459FB3A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP 64.985-000
CNPJ 03.008.103/0001-96

PORTARIA Nº 03/2022-Gab Pres. CMSB/PI

*Dispõe sobre a nomeação para cargo
comissionado.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 33, inc. II, da Lei Orgânica Municipal,
combinado como o art. 30, inc. XIX do Regimento Interno e o art. 20 da lei nº 40/2022,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **Domingas de Carvalho Souza Noronha**, CPF 068.243.353-55,
para exercer o cargo em comissão de Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Sebastião Barros-
PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros - PI, em 11
de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Geraldo Corado da Silva

GERALDO CORADO DA SILVA
Vereador – Presidente da Câmara
Municipal de Sebastião Barros – PI